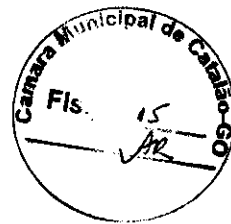


PUBLICADO

03 / 12 / 2020
Patrícia F. Silva



Câmara Municipal de Catalão
Departamento de Processo Legislativo



RESOLUÇÃO nº 09, de 02 de dezembro de 2020.

"Altera a Resolução nº 09, de 28 de agosto de 2019".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CATALÃO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e o Presidente PROMULGA a seguinte Resolução:

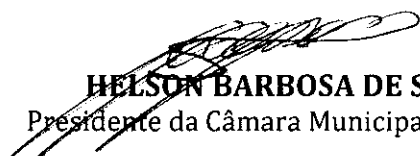
Art.1º. O art.1º, art. 2º e art. 3º da Resolução nº 09, de 28 de agosto de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. Fica instituído o Título de Mérito e Bravura para a Polícia Militar, Polícia Civil, Polícia Penal e Polícia Federal.

Art. 2º. Serão considerados aptos a receberem o Título de Mérito e Bravura, os policiais que comprovadamente se destacaram no exercício de suas funções.

Art. 3º. A indicação do Policial Militar, Policial Militar Bombeiro, Policial Militar Rodoviário, Policial Militar Ambiental, Policial Penal - Agente Penitenciário, Policial Civil, Policial Federal ou Policial Rodoviário Federal, será feita através de Projeto de Decreto Legislativo e votada em plenário."

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


HELSON BARBOSA DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Catalão